



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 259/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER PRORROGAÇÃO** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **SEDENIR JOSÉ MIAN**, matrícula 3142741, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, nível II, classe D, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 02/10/2025 a 01/10/2027.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
29 de setembro de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 259/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER PRORROGAÇÃO** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **SEDENIR JOSÉ MIAN**, matrícula 3142741, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, nível II, classe D, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 02/10/2025 a 01/10/2027.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

29 de setembro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA